

DECRETO N.º 47.350, DE 01/11/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme
Processo Eletrônico n.º 38.209/2024:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
38215	GABRIELY DO CARMO FANCHIOTI	05/11/2024	01/05/2025
38228	KARLIENI DOS SANTOS SANTANA	07/11/2024	06/11/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

